Portaria nº 057GAB/CMMA/2015.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

**Lucidalva Silveira da Silva**, funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias), no valor de R$244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 27, 28 e 29 de maio de 2015, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Para participar do evento: **IV FORUM DE DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS TEMA: AVANÇOS CONSTITUCIONAIS E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS ANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.** que realizar-se-á no dia 28 E 29 de maio de 2015 no TEATRO ESTADUAL PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA.

**II –** Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) cada.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de maio de 2015.

**Jânio Jaqueira**
**Vereador**